



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº. 229/2023. INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA MICARAMA/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS REPRESENTAÇÕES PARA A ASSEMBLEIA ELETIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2023-2024





Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001 – 06

PORTARIA Nº. 229/2023

Institui a COMISSÃO ORGANIZADORA da MICARAMA/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as pessoas relacionadas abaixo para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA MICARAMA/2023 DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA**, na forma que se segue:

- 1. IROM MARQUES DE ALMEIDA - Presidente**
- 2. HANIEL GOMES MACHADO - Tesoureiro**
- 3. EUZENY BORGES DA CRUZ – Secretária**
- Nádia Caitano Silva Alves - membro
- Marcela Borges dos Santos - membro
- Adriano Alves de Souza - membro
- Edileide Santos Silva - membro
- Edinaldo José dos Santos – membro
- Paulo Ramos dos Anjos - membro
- Edson Fábio Caitano dos Santos - membro
- Legton Pereira de Souza– membro
- Marlos Daniel Moreira de Almeida – membro
- Micaela Daiane Ferreira santos - membro
- Pablo Carvalho Alves - membro
- Danúbio Ramos de Santana - membro
- Fabiano Marques da Silva – membro

Art. 2º - Esta Comissão Organizadora adotará todos os procedimentos necessários para organização, fiscalização e realização do evento MICARAMA/2023.

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2023.

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA/BA****DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS****REPRESENTAÇÕES PARA A ASSEMBLEIA ELETIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
2023-2024****USUÁRIOS: 4 CADEIRAS****1 - ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA**

GRACILEI DA SILVA BARBOSA (Titular)
ADILTON RODRIGUES RAMOS (Suplente)

2 - DELEGACIA SINDICAL DE BURITIRAMA SINDACS/ACE

MARIA CELMA MARQUES DA SILVA (Titular)
ARISTON PEREIRA GONZAGA (Suplente)

3 - IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA

EDNA ALVES DA COSTA (Titular)
LOURDES ALVES PEREIRA GAMA (Suplente)

4 - IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSÃO

MARCOS WILLIAM VIEIRA DE AZEREDO (Titular)
MARÍLIA OLIVEIRA SANTOS SILVA (Suplente)

5 - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES

IIZA DE SOUZA RIBEIRO (Titular)
SILVIA ALMEIDA DOS SANTOS COSTA (suplente)

TRABALHADOR DE SAÚDE: 2 CADEIRAS**1. SAMU 192**

FÁBIO DA COSTA RAMOS (Titular)
IANNES VIANA DE CARVALHO (Suplente)

2. CAPS RENASCER

OLANE ALVES DOS ANJOS (Titular)
ANA PAULA RAMOS RIBEIRO (Suplente)

3. LABORATÓRIO MUNICIPAL

MARIA APARECIDA MENDES OLIVEIRA
ELISANGELA NUNES GAMA (Suplente)

4. ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

ELIANA ALVES CAITANO (TITULAR)
KELLYANE MARQUES TAMARINO (Suplente)



5. **HOSPITAL DE PEQUENO PORTE**
LAURENÍVIA VIANA DE CARVALHO
OZENI FERREIRA RODRIGUES MARQUES

GESTOR: 1 CADEIRA

NADIA CAITANO SILVA ALVES (Titular)
AGDA RAMOS SANTOS (Suplente)

PRESTADOR DE SERVIÇO: 1 CADEIRA

1. **FUNASA**
JADILTON FERREIRA DE ASSIS (Titular)
CLÁUDIO LUIS OLIVEIRA DE SOUZA (Suplente)
2. **UNISHOP**
IRENE SANTOS DA SILVA (Titular)
RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS (Suplente)

Comissão Especial responsável pelo Processo de Eleição do Conselho Municipal de Saúde da Cidade de Buritirama/ BA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/326C-D6A3-B77D-FF9E-5ECD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 326C-D6A3-B77D-FF9E-5ECD



Hash do Documento

f17b7024d4c7323668fe31967bb30c91f6e60e5561d109f42e3f382086239180

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/04/2023 15:44 UTC-03:00